



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.137/2022

Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 383/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos Motoristas II abaixo relacionados, que estão desempenhando suas atribuições junto com suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 08 de novembro de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	1080663	ALEXSSANDRO DA SILVA ALCIDES
2	1080660	PAULO SERGIO DANIEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
~~Acto~~ N.º 893.123.
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMOJARAMA ILUSTRADO
DE 17 | novembro | 20 20
DE N.º 12.581
UMOJARAMA 17 | 11 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS